



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 132 de 13 de agosto de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando a delegação de competência contida na Portaria/UTFPR nº 387, de 22 de fevereiro de 2013; considerando o art. 3º do decreto 1.590/1995; considerando o contido no processo nº 23064.005220/2013-11;

R E S O L V E

I. adotar jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo supramencionado, lotados no seguinte setor da UTFPR Câmpus Apucarana:

- COGERH – Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

II. determinar a afixação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana